



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 768, DE 2022

(Do Senado Federal)

Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a participação de instituições da sociedade civil na definição das políticas de segurança relativas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PL-52/2023. EM DECORRÊNCIA DESSA APENSAÇÃO, A MATÉRIA PASSA A TRAMITAR EM REGIME DE PRIORIDADE.

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

Altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a participação de instituições da sociedade civil na definição das políticas de segurança relativas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, para dispor sobre a participação de instituições da sociedade civil na definição das políticas de segurança relativas ao Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher.

**Art. 2º** O inciso VI do art. 8º da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

.....  
VI – o Plano Nacional de Prevenção e Enfrentamento à Violência contra a Mulher, nas ações pertinentes às políticas de segurança, definidas juntamente com as instituições da sociedade civil que têm conhecimento e atuação sobre o tema, e implementadas em conjunto com os órgãos e instâncias estaduais, municipais e do Distrito Federal responsáveis pela rede de prevenção e de atendimento das mulheres em situação de violência.”  
(NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 6 de julho de 2023.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 3 7 7 0 4 5 4 5 5 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI  
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI Nº 13.675, DE 11 DE  
JUNHO DE 2018  
Art. 8º

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018-0611;13675>

**FIM DO DOCUMENTO**